



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO
(Da Sra. FÁTIMA BEZERRA)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.928, de 2005.

Senhores Deputados:

Requeiro a este Colegiado, nos termos do art. 104, *caput*, § 3º do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.928, de 2005, que *“dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ‘que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências’”* de autoria da Comissão de Legislação Participativa (CLP), apensado ao PL 3.967/97, atualmente, na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

JUSTIFICATIVA

O PL 3.967/97, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, encontra-se na primeira Comissão de mérito – Comissão de Seguridade Social e Família – com 37 (trinta e sete) projetos de lei apensados, entre os quais o PL 4.928/05, de autoria desta Comissão.

A norma regimental dispõe no art. 143 – parágrafo único – que o regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensas. No caso em questão, a apreciação do projeto de lei da CLP sujeita ao Plenário subordina todos os demais projetos, que antes eram de apreciação conclusiva pelas Comissões, àquele rito de tramitação.

Por isso, no intuito de privilegiar a celeridade processual e por não vislumbrar qualquer prejuízo ao PL 4.928/05, haja vista três projetos de lei – PLs 6.766/02, 7.234/02 e 770/03 – contemplarem as matérias inseridas naquele, é que peço o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2005.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
Presidente